



Fazendo parte da sua vida

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE VIDEIRA AVISO PÚBLICO Nº 04–VDA/2014

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Videira – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Paese, 198, na cidade de Videira - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0002-01, mantida pela **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite Aviso Público para os empregados docentes internos que desejarem inscrever-se para ministrar aula com início no **Primeiro Semestre letivo de 2015** no **Colégio SuperAção**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **08 a 14 de Outubro 2014**, de segunda a sexta-feira no horário das 7h 30min às 11h 45min, das 13h às 17h e das 18h 30min às 22h no Setor de Protocolo e Informações da UNOESC, Campus de **Videira**.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação.

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetar a pontuação do candidato.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

VAGA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉDITOS	DIA DA SEMANA	TURNO	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
01	Colégio Superação	Geografia	6ª a 9ª série Ensino Fundamental II	Até 08 aulas semanais	2ª a 6ª	Matutino	Graduação Geografia
<p>EMENTA: Geografia e sua aplicabilidade; Cartografia; Coordenadas geográficas; Recursos naturais; Homem e Natureza; Urbanização; migração e Agricultura. Posição geográfica brasileira, indígena, europeu e africano; Território brasileiro; Regiões brasileiras; Patrimônio ambiental; Povo brasileiro; Identidade e cultura; Cidades brasileiras; Amazônia brasileira; Brasil no cenário internacional. Mapeando o planeta; Áreas continentais e oceânicas; Unidades territoriais e conflitos; Mundo desenvolvido e subdesenvolvido; Mundo globalizado; Continente: Americano, Africano e Europa. As conseqüências ambientais do modelo de desenvolvimento econômico mundial; O processo de industrialização mundial; Apropriação cultural do espaço geográfico; Fusos horários. A Guerra fria e o mundo bipolar; O multiculturalismo e os conflitos raciais dos EUA; Conflitos étnicos culturais do mundo árabe e indiano; Os conflitos raciais europeus e americanos; As várias formas de ocupação do espaço rural no mundo; O cenário político mundial; A degradação da qualidade de vida e dos recursos naturais e alternativas de preservação ambiental; Globalização.</p> <p>Ponto Temático: Conflitos étnicos culturais do mundo árabe e indiano.</p>							
02	Colégio Superação	Educação Física	1ª a 5ª série Ensino Fundamental I	Até 12 aulas semanais	2ª a 6ª	Vespertino	Graduação em Educação Física
<p>EMENTA: Corporeidade; Esquema corporal; Habilidades motoras básicas; Lateralidade; Orientação espaço-tempo; Coordenação motora; Concentração e atenção; Flexibilidade; Equilíbrio; Agilidade; Ritmo; Destreza; Direção; Velocidade e Força. Manipulação de diferentes materiais, como corda, peteca, arco, bola, jornal e bolinha de gude; Expressão corporal: diferentes ritmos e cantigas de roda; Expressão corporal: utilizando-se de diferentes ritmos; Motricidade ampla e fina; Jogos pré esportivos; Orientação nutricional.</p> <p>Ponto Temático: Uso de atividades de coordenação motora nas séries iniciais do Ensino Fundamental I.</p>							

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.



Fazendo parte da sua vida

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) **Vice-reitoria de Campus da FUNOESC**.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder à avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- b) Graduação: 1 (um) ponto.

II – Regime de trabalho no ano em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 19 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 12(doze) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

I – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;

II – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;

III – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência;

IV – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.



Fazendo parte da sua vida

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **17/10/2014**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **18 e 20/10/2014**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá nos dias **22 e 23/10/2014**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **27/10/2014**.

6.5 Caberá recurso ao **Vice-reitor de Campus** até **28 e 29/10/2014**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.2 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo **Vice-Reitor de Campus**.

Videira SC, 08 de Outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vice-Reitor de Campus



Fazendo parte da sua vida

AVISO PÚBLICO Nº 04 – VDA/2014 SUPERAÇÃO - FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO		
VAGA / CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA DA SEMANA / TURNO
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (ESPECIALISTA, GRADUADO)	

Videira (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DH

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. b) Graduação; 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	

Genir Ema Zago Bettoni
Coordenadoria de Desenvolvimento Humano

Comissão Geral de Seleção

Videira, _____ de Outubro de 2014.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECÍFICA

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
III – Experiência profissional na área específica comprovada por fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses comprovada.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Videira, _____ de Outubro de 2014.